



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 340 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017
(Do Sr. Vereador SILVIO CESAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA- Silvinho da APAE)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 798 /2017
CM-PALMITAL 16 / 10 /2017

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, para que seja mantido o repasse de recursos a título de subvenção social à Associação de Judô Hanaoka-Palmital.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois a referida Associação foi declarada de utilidade pública por esta Casa de Leis (Lei nº 2.238/07), e vem prestando relevantes serviços na área de esporte em nossa cidade.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 16 de outubro de 2017.

SILVIO CÉSAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA
(Silvinho da APAE)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 16 / 10 /2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 17 / 10 /2017
OFÍCIO Nº 346 /2017

Rosângela A. Parrilha Assistente Legislativo